



FACULDADE
CIÊNCIAS MÉDICAS
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA O REGIME ESPECIAL DE ESTUDOS

2026



MANTENEDORA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO

CONSELHO DIRETOR FELUMA

Dr. Wagner Eduardo Ferreira

Presidente

Dr. Rafael Breccia Mascarenhas

Vice-Presidente

Dr. Eduardo Luís Guimarães Machado

Secretário-geral de Administração e Finanças

REITORIA

Prof. José Celso Cunha Guerra Pinto

Reitor

Prof.^a Ana Paula Lima de Almeida Amorim

Vice-Reitora Educacional

Prof.^a Debora Lucciola Coelho

Vice-Reitora de Integração Docente Assistencial

Prof.^a Susan Martins Lage

Assessora da Reitoria

DIRETORIA DE ESTRATÉGIA E NOVOS NEGÓCIOS

Flávio de Almeida Amaral

Diretor de Estratégia e Novos Negócios

DIRETORIA FELUMA

Túlio Pedrosa Gomes

Diretor Executivo

Flávio Rocha Gonçalves

Diretor de Operações

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS

Prof. Rodrigo Moreira Faleiro

Diretor de Graduação

Prof. Rafael Duarte Silva

Vice-Diretor de Graduação

Prof.^a Marayra Inês França Coury

Diretora de Pós-graduação

Prof.^a Mariana Ribeiro Volpini Lana

Vice-diretora de Pós-graduação

Prof. José Felipe Pinho da Silva

Diretor de Pesquisa e Extensão

Prof.^a Maria Clara Salomão e Silva Guimarães

Coordenadora do curso de graduação em Enfermagem

Prof.^a Mariana Rodrigues Carvalho de Aquino

Coordenadora do curso de graduação em Fisioterapia

Prof.^a Rodrigo Santana Dutra

Coordenadora do curso de graduação em Medicina

Prof.^a Sérgio Neves Drummond

Coordenadora do curso de graduação em Odontologia

Prof.^a Tânia Afonso Chaves

Coordenadora do curso de graduação em Fonoaudiologia

Prof.^a Tatiane Dias Bacelar

Coordenadora do curso de graduação em Psicologia

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	6
2.	QUE É O REGIME ESPECIAL DE ESTUDOS (REE)?	6
3.	QUEM PODE SOLICITAR O REE?	7
6.	DISCIPLINAS CONTEMPLADAS PELO REE	7
7.	ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELO REE	8
8.	INTEGRALIDADE DO REGIME ESPECIAL DE ESTUDOS	8
10.	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS NO AVA	9
11.	FREQUÊNCIA ACADÊMICA	10
12.	AVALIAÇÕES ACADÊMICAS E SEGUNDA CHAMADA	10
13.	REPOSIÇÃO DE PRÁTICAS, ESTÁGIOS E EXTENSÃO	10
14.	ENCERRAMENTO DO REES	11
15.	APOIO AO ESTUDANTE	11
16.	RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE	11
17.	PERGUNTAS FREQUENTES	12
18.	DISPOSIÇÕES FINAIS	13

1. APRESENTAÇÃO

O presente Manual de orientações para o Regime Especial de Estudos tem por finalidade orientar os discentes dos cursos de graduação da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG quanto aos procedimentos acadêmicos relacionados ao Regime Especial de Estudos (REE)

O REE consiste em procedimento acadêmico destinado ao acompanhamento pedagógico do estudante temporariamente impossibilitado de frequentar presencialmente as atividades acadêmicas, mediante realização de atividades domiciliares vinculadas às disciplinas teóricas.

Este manual apresenta orientações gerais sobre:

- critérios para solicitação;
- disciplinas contempladas;
- funcionamento das atividades acadêmicas;
- avaliações;
- frequência;
- responsabilidades do estudante;
- apoio institucional;
- dúvidas frequentes.

As disposições deste manual estão alinhadas à Portaria Institucional do Regime Especial de Estudos (REE) 38/2026 e às normativas acadêmicas vigentes da FCMMG.

2. QUE É O REGIME ESPECIAL DE ESTUDOS (REE)?

O Regime Especial de Estudos (REE) é um procedimento acadêmico destinado ao estudante que, temporariamente, esteja impossibilitado de frequentar presencialmente as atividades acadêmicas em razão das situações previstas na legislação vigente.

Durante o período do REE, o estudante poderá realizar atividades acadêmicas domiciliares relacionadas às disciplinas teóricas, conforme orientações institucionais.

O REE possui caráter temporário e aplica-se exclusivamente durante o período de afastamento deferido pela instituição.

3. QUEM PODE SOLICITAR O REE?

O REE poderá ser solicitado por estudantes impossibilitados de frequentar pREEencialmente as atividades acadêmicas, especialmente em situações relacionadas:

- a condições de saúde;
- à gestação;
- às demais situações previstas na legislação vigente.

A concessão do REE dependerá:

- da apresentação de documentação comprobatória pertinente;
- da análise institucional do requerimento;
- do atendimento aos critérios legais e institucionais vigentes.

Importante:

A apresentação de atestado ou documentação comprobatória não garante automaticamente a concessão do REE.

4. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO REE

O REE será concedido para afastamentos iguais ou superior a 15 (quinze) dias corridos, conforme disposto na legislação vigente.

5. COMO SOLICITAR O REE?

A solicitação deverá ser realizada pelo estudante por meio de requerimento acadêmico próprio disponível no Portal do Aluno.

Passo a passo:

1. Acessar o Portal do Aluno;
2. Abrir o requerimento referente ao Regime Especial de Estudos (REE);
3. Inserir a documentação comprobatória pertinente;
4. Aguardar a análise institucional do requerimento;
5. Acompanhar o e-mail institucional e os canais oficiais da instituição.

Importante:

Em caso de impossibilidade do estudante, a solicitação poderá ser realizada por representante legal, familiar ou pessoa formalmente indicada, via Central de Relacionamento

6. DISCIPLINAS CONTEMPLADAS PELO REE

O Regime Especial de Estudos (REE) aplica-se exclusivamente às disciplinas teóricas dos cursos de graduação.

Durante o período de afastamento, o estudante poderá realizar atividades acadêmicas domiciliar relacionadas aos conteúdos teóricos das disciplinas contempladas pelo regime, conforme orientações institucionais e atividades disponibilizadas pelos docentes.

As atividades acadêmicas deverão ser disponibilizadas pelos meios institucionais definidos pela instituição, especialmente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Importante:

O REE não substitui atividades acadêmicas que exijam pREeencialidade obrigatória, mesmo quando vinculadas à mesma disciplina.

7. ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELO REE

O REE não contempla:

- disciplinas práticas;
- a carga horária Prática das disciplinas teórico-práticas;
- estágios;
- internatos;
- atividades extensionistas;

As atividades descritas acima deverão ser realizadas posteriormente, conforme:

- planejamento acadêmico do curso;
- calendário institucional;
- normativas acadêmicas vigentes.

8. INTEGRALIDADE DO REGIME ESPECIAL DE ESTUDOS

O REE é concedido de forma integral durante o período de afastamento autorizado pela instituição. Durante a vigência do REE, o estudante deverá permanecer afastado das atividades acadêmicas presenciais, realizando apenas as atividades acadêmicas domiciliares previstas para as disciplinas teóricas contempladas pelo regime.

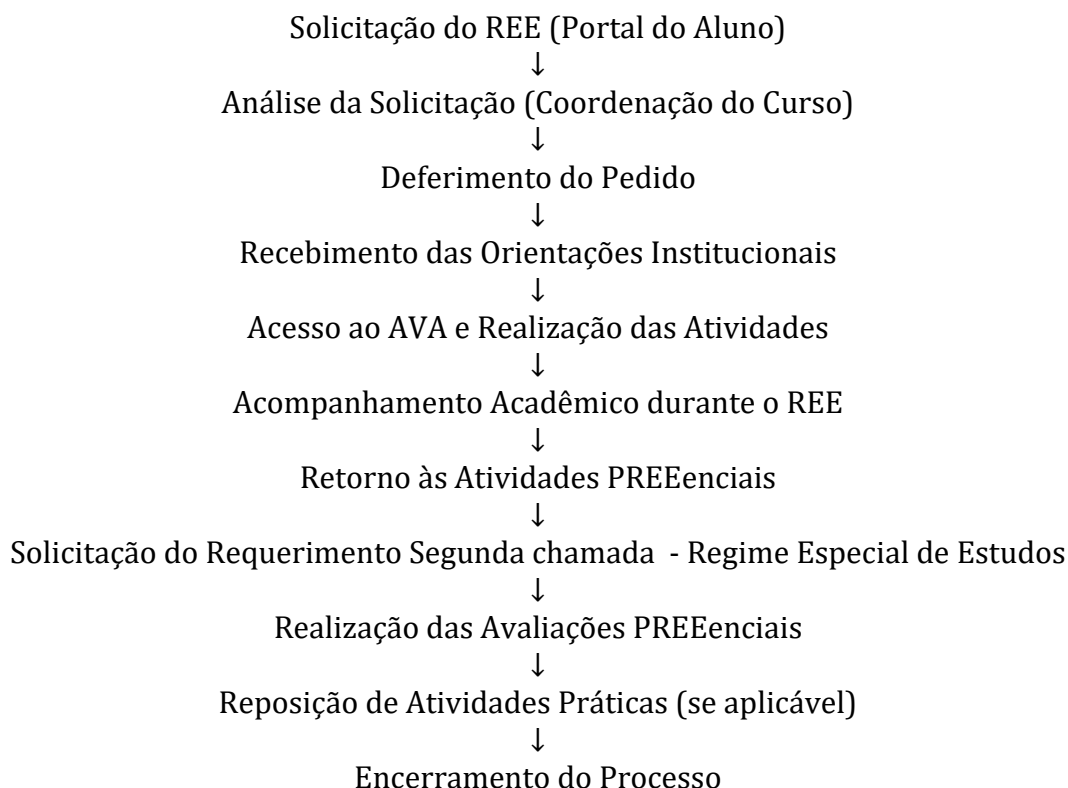
Dessa forma, não é permitido o comparecimento parcial às atividades presenciais, incluindo:

- aulas;
- avaliações;
- atividades práticas;
- estágios;
- internatos;

- atividades extensionistas;
- demais atividades acadêmicas presenciais.

A participação parcial em atividades presenciais descaracteriza a condição que fundamentou a concessão do REE.

9. FLUXO DO REGIME ESPECIAL DE ESTUDOS (REE)



10. FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS NO AVA

As atividades acadêmicas relativas às disciplinas teóricas serão disponibilizadas pelos docentes por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O estudante deverá:

- acessar regularmente o AVA;
- acompanhar os prazos estabelecidos;
- realizar as atividades propostas;
- observar as orientações disponibilizadas pelos docentes.

As atividades cadastradas no AVA possuem finalidade de acompanhamento pedagógico e apuração de frequência durante o período do REE.

Importante:

As atividades disponibilizadas no AVA não substituem automaticamente avaliações acadêmicas presenciais.

11. FREQUÊNCIA ACADÊMICA

O cumprimento das atividades acadêmicas propostas durante o período do REE será utilizado para fins de acompanhamento pedagógico e apuração de frequência nas disciplinas teóricas contempladas.

O estudante deverá realizar as atividades dentro dos prazos estabelecidos pelos docentes e acompanhar regularmente os canais institucionais de comunicação.

12. AVALIAÇÕES ACADÊMICAS E SEGUNDA CHAMADA

As avaliações acadêmicas relativas ao período do REE serão realizadas exclusivamente na modalidade pREEencial após o retorno do estudante. Para realização das avaliações, o estudante deverá observar:

- as orientações institucionais;
- os procedimentos acadêmicos vigentes;
- os prazos estabelecidos pela instituição.

Importante:

O estudante deverá realizar requerimento específico de segunda chamada na modalidade “segunda chamada – regime especial de estudos”, conforme orientações institucionais vigentes.

13. REPOSIÇÃO DE PRÁTICAS, ESTÁGIOS E EXTENSÃO

As atividades práticas, estágios, internatos e atividades extensionistas deverão ser realizadas posteriormente, conforme planejamento acadêmico do curso e disponibilidade institucional.

Preferencialmente, a reposição ocorrerá em outros grupos acadêmicos, desde que não haja incompatibilidade de horários ou indisponibilidade de vagas.

Nos casos em que não houver tempo hábil para conclusão das reposições dentro do semestre letivo vigente, a reposição deverá ocorrer:

- em até um semestre para disciplinas semestrais;
- em até um ano para disciplinas anuais.

A organização das reposições será realizada pela coordenação do curso em conjunto com os docentes responsáveis. Casos omissos serão deliberados pela coordenação de curso.

14. ENCERRAMENTO DO REE

Após o encerramento do REE, a instituição realizará os procedimentos acadêmicos necessários para regularização da situação do estudante. Essa regularização inclui, quando aplicável:

- o lançamento da frequência referente ao período do REE nas disciplinas teóricas contempladas pelo regime;
- o registro das avaliações realizadas após o retorno do estudante;
- a atualização do histórico acadêmico;
- a regularização das atividades práticas, estágios, internatos e atividades extensionistas eventualmente pendentes.

A realização desses procedimentos observará os limites e possibilidades previstos no calendário acadêmico vigente e nas normas institucionais aplicáveis.

15. APOIO AO ESTUDANTE

Durante o período do REE, o estudante poderá contar com acompanhamento do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAAP). O apoio do NAAP poderá incluir:

- orientação pedagógica;
- organização da rotina acadêmica;
- estratégias de estudo;
- acompanhamento psicopedagógico;
- apoio psicológico, quando necessário.

O NAAP também poderá acompanhar o retorno do estudante às atividades acadêmicas pREEenciais.

16. REEPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

Compete ao estudante:

- realizar corretamente a solicitação do REE;
- apREEentar documentação comprobatória pertinente;
- acompanhar os canais institucionais de comunicação;
- acessar regularmente o AVA;
- realizar as atividades acadêmicas propostas;
- observar os prazos estabelecidos;

- solicitar segunda chamada quando necessário;
- cumprir as orientações institucionais relativas ao REE.

17. PERGUNTAS FREQUENTES

Posso frequentar apenas algumas aulas durante o REE?

Não. O REE é concedido de forma integral durante o período de afastamento, não sendo permitido o comparecimento parcial às atividades pREeenciais.

O REE substitui atividades práticas e estágios?

Não. Atividades práticas, estágios, internatos e extensão deverão ser realizados posteriormente, conforme planejamento acadêmico do curso.

A apresentação de atestado garante automaticamente o REE?

Não. O requerimento será analisado pela instituição conforme critérios legais e institucionais vigentes.

Posso solicitar REE para afastamentos inferior a 15 dias?

Não. O REE aplica-se a afastamentos iguais ou superiores a 15 dias corridos, conforme legislação vigente.

Como faço prova durante o REE?

As avaliações serão realizadas pREeencialmente após o retorno do estudante, mediante solicitação de segunda chamada conforme orientações institucionais.

Preciso renovar o pedido em caso de prorrogação?

Sim. A prorrogação do REE dependerá de nova solicitação, via requerimento, acompanhada de documentação comprobatória atualizada.

O cumprimento das atividades no AVA substitui as avaliações?

Não. As atividades disponibilizadas no AVA têm finalidade de acompanhamento pedagógico e apuração de frequência. As avaliações acadêmicas deverão ser realizadas presencialmente após o retorno do estudante, conforme orientações institucionais vigentes.

18.DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Manual de orientações para o Regime Especial de Estudos possui caráter orientativo e complementar à Portaria Institucional do Regime Especial de Estudos (REE) e às demais normativas acadêmicas vigentes da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG.

Os casos omissos serão analisados pelos Colegiados de Curso.